

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS**  
**CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 15 – TRE/BA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), em atenção à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e à Recomendação nº 64, de 24 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), torna pública a **suspensão** do prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, regido pelo Edital nº 1 – TRE/BA, de 20 de junho de 2017, e prorrogado pelo Edital nº 51, de 9 de setembro de 2019, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em razão da pandemia de coronavírus, com efeitos retroativos a partir de 28 de maio do ano em curso.

Torna público, ainda, que a referida suspensão do prazo de validade não importará em qualquer prejuízo à continuidade das providências a serem implementadas acerca do provimento de cargos efetivos vagos do Quadro de Pessoal do TRE/BA.

**Desembargador Jatahy Júnior**  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia